

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89 Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 09/2023

"Concede título honorífico ao senhor Ricardo Henrique Teixeira Anversa"

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido ao Senhor RICARDO HENRIQUE TEIXEIRA ANVERSA, o título de HONRA AO MÉRITO.

Art. 2º As despesas decorrentes com este Decreto, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 17 de outubro de 2023.

César Rapros da diguta "Clesinha"

Vireador

Odorio de 2023.

Ao jurídico para parecer do advogado, no prazo de k
5 dias (art. 74, R.I.).
Pirassununga, 17 150 2000.
Cicero I. do Sila
Cicero Justino da Silva
Presidente
Ao Plenário para leitura no expediente e
encaminhamento às Comissões Permanentes
para parecer, com cópia aos Vereadores.
Pirassununga, $06 J II J \omega 023$
Mar silva
ricero Justino da Silva Residente
K162/neuro
A Comissão de Justiça, Legislação e Redação para
dar parecer.
Sala das Sessões da C. M. de
Pirassununga, Obde 11 de 2023
Presidente
()Presidente
A Comissão de Finanças, Orçamento e Lavoura
para dar parecer.
Perassununga, 06 de 11 de 2023
Pirassununga, 06 de 11 de 3023
\mathcal{M}
Presidente
9
A Comissão Permanente de Particip ação
Legislativa Popular, para dai parecer.
Sala das Seseões, 6 de 11 de 20 23.
Sala das Sessoes,
Presidente
3

Sala das Sessões da C. M. de	08(0110) vots
Pirassununga, 06 de 11	de <u>l</u> 023
Presidente	
Aprovada em 2ª discussão po A redação final.	06(otte) vota
Sala das Sossifios da C. M. de Pirassanunga, 06 de 11	de <i>lo2</i> 3
- US	
Presidente	



Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal:

PIRA,

<u>JUSTIFICATIVA</u>

Excelentíssimo Senhor Presidente, Nobres Pares,

Biografia: RICARDO HENRIQUE TEIXEIRA ANVERSA (CAP PM ANVERSA)

Comandante da 3º Companhia de Polícia Militar do 36º Batalhão de Polícia Militar do Interior

Nascido no município de Pirassununga, interior de São Paulo, aos oito de abril de mil novecentos e setenta e nove, é filho de Albano de Jesus Anversa (in memorian) e Ioná Marisa Molo Teixeira Anversa e tem três irmãs, Aline, Adriana e Renara. É casado há 17 anos com a senhora Danielle Pavan Scatolini Anversa e juntos têm um filho de nome Caio Henrique Scatolini Anversa.

Ricardo, desde muito jovem foi influenciado pelo seu avô Olímpio Teixeira de Andrade, militar do Exército e sempre mostrou-se interessado em servir as forças militares. Em 1998 ingressou como soldado na Academia da Força Aérea, onde permaneceu por três anos. Em 2001 ingressou na Academia de Polícia Militar do Barro Branco em São Paulo (capital), e em 2004 formou-se como Bacharel em Ciências Policiais de Segurança e Ordem Pública, quando foi declarado Aspirante a Oficial e clssificado no 19º BPM/I (Americana/SP), lá permanecendo até o ano de 2013, tendo logo após, breves passagens pelo 36º BPM/I (Limeira/SP) até o ano de 2014 e 4º BPRv (Jundiaí;SP), retornando para a cidade de Americana no ano de 2015, já assumindo o comando da 2ª Cia da Polícia Militar de Santa Bárbara D'Oeste em agosto de 2016, após ser promovido ao posto de Capitão e lá permaneceu até outubro de 2018. Ainda em 2018, na comemoração dos 200 anos da cidade de Santa Bárbara D'Oeste recebeu o título de Cidadão Barbarense, sendo o único oficial a ter recebido tão grande reconhecimento naquele município.

Em dezembro de 2018 assumiu o comando da 4ª Cia/PM sediada no município de Leme e, posteriormente, em maio de 2019, foi designado como comandante do policiamento da 2ª Cia/PM de Araras.





Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal Prone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

E PIRAS

MAR

Como condecorações de destaque recebeu a Medalha Tiradentes, Medalha do Bicentenário do Nascimento do Marechal Osório, Medalha Heróis de 32, Medalha do Mérito Policial "Lei e Ordem", Medalha Presença das Tropas de Cavalaria em Terras Curimbatás, Medalha Heróis Anônimos e o Colar Marechal Deororo da Fonseca. Também foi condecorado com a Láurea de Mérito Pessoal no 2º Grau, couro vermelho e metal dourado. Poucos são agraciados com esta distinção, outorgada àqueles que enfrentaram o crime ou uma situação de grande adversidade com inteligência e destemor, e por esta razão mereceram o reconhecimento da corporação e de toda população paulista.

Voltamos ao final de 2017, onde devido a duas ocorrências de elevada gravidade e que culminaram na prisão de seis pessoas e na apreensão de diversas armas de fogo, o referido oficial foi homenageado na sede da Caixa Econômica Federal de Piracicaba e no Comando do Policiamento do Interior 9, também sediado naquela cidade. Em síntese, a primeira ocorrência foi de tentativa de roubo à agência dos Correios onde diversos marginais mantiveram aproximadamente 50 pessoas como reféns e, após longa negociação por parte deste homenageado e com apoio de outros policiais militares e guardas-civis municipais, obtiveram êxito na libertação de todos os reféns, que saíram ilesos, bem como a prisão de 03 marginais e apreensão de armamentos. A outra ocorrência foi de sequestro do tesoureiro da Caixa Econômica Federal e cárcere de familiares, onde após longo trabalho, todos foram libertos ilesos e com 03 marginais presos.

Em julho de 2021 recebeu moção honrosa das Câmaras Municipais de Araras e de São Paulo, referente a uma ocorrência de gravidade ocorrida no município de Araras, que culminou na prisão de três indivíduos que mantinham uma família refém.

Nosso homenageado possui ainda diversos cursos, entre eles o de Instrutor de Tiro na Preservação da Vida (Método Giraldi), Gerenciamento de Crises, Direitos Humanos e o Curso Internacional de Multiplicador de Polícia Comunitária.

Em março de 2022 concluiu o mestrado no Centro de Altos Estudos da Polícia Militar do Estado de São Paulo, onde recebeu o título de Mestre em Ciências policiais de Segurança e Ordem Pública.



Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 850 Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp

SPAIR 3C

Já na 3ª Cia/PM em Pirassununga, sua terra natal, destaca o Projeto Polícia e Igreja, dos PMs de Cristo, que tem como objetivo estabelecer um relacionamento de confiança e cooperação entre as instituições Igreja e Polícia Militar, que produza resultados relevantes, de acordo com a filosofia de polícia comunitária, visando a valorização do policial como ser humano, a melhoria da motivação profissional, da saúde espiritual e emocional do PM e ações de prevenção primária do crime e da violência para construção de uma cultura de paz; é oferecida assistência espiritual e emocional, por meio de serviços de capelania voluntária como atividade complementar e de apoio ao sistema de saúde mental da Corporação.

Busca-se um policial com mais equilíbrio, paz interior, harmonia com sua família e um sudável relacionamento profissional e comunitário, de plena consciência de sua nobre e divina missão de proteger e servir a sociedade. A proposta é estender a força do voluntariado da Igreja para os desafios comunitários, atuando em apoio à PM, como, por exemplo, na mediação de conflitos e crises sociais, principalmente ligadas a famílias vulneráveis e escolas com problemas de violência e crimes.

Por fim, destacamos o Projeto Social "Escolinha de Futebol da polícia Militar", que ocorre nas dependências da Companhia de Polícia Militar em Pirassununga, alcançando 64 (sessenta e quatro) crianças, cuja maioria encontra-se em estado de vulnerabilidade social e que estão sob a supervisão dos cabos PM Mancin e Sanches.

Diante de todo o exposto, sirvo-me do presente Projeto de Decreto Legislativo para homenagear o Comandante CAP PM Anversa com o título de Honra ao Mérito, contando, desde já, com o apoio dos nobres colegas na aprovação do presente Projeto de Decreto Legislativo.

Pirassununga, 1/1 de outubre de 2023.

César Ramos da Gosta "Cesinha" Kerender

		REPUBL MINI SECHE		#DE		W	NDO.				
			dasses caracterisa in et.				PARTY CALBAITAL	PINITE PRINT	[ASESTISSIES S.		
•		CARTEIRA NA			ITAÇA(D/DR	IVER LICE	NSE/P	ERMISO	L.	
6			E SOBRENON HENRIQUI		EIRA /	NVE	RSA		• /		1/1998
* ;			=	١			LEUFDEN PIRASSI				
				ָ ר		TA EMIS		45 VALIE 25/02		ACC	
် ငျှေ	-25	4			10/03/2023 25/02/2033 EMERGE D						
74 O	₹				27695096 SSP/SP						
TOR	4	278.549.048-71							1773919		AB
Ħ	BRASILEIRO										
o O	C CALBRANCE ESTE ANGE							FRSA			
Ö.	278.549.048-71 02347739190 AB 278.549.048-71 02347739190 AB NACIONALIDADE BRASILEIRO FELICAD ALBANO DE JESUS ANVERSA							1			
	TU	Δ ·	Po		KANOL	'arisa	MOLO TE	IXEIRA/	WVERSA		, , l
	62	Recorded	3. Cinn			§.	* · · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	4		4 · · · ·	- L
		7 ASSHATUR	DOATROS CO A	. T		1		7		1.77	
	12.17	ACC 5	10	11	1	'		= 1	<u> </u>	_11	 ''
4.0				<u> </u>							
		A 5=40		25/02/2	2033		D1 4448			- 1	
		A1 5₹6					01 (FIS BE (FIS			13. vv. 3	
		A1 878		25/02/2 25/02/2			D1 WW BE CO4 CE W			15. vi- a	
		A1 5₹6					01 (FIS BE (FIS				
		A1 876 B P					D1 GE CLE				
		A1 576 B	ÇÒES				D1 GHS BE GA CE GA C1E GA DE MA				
		A1 556 B C B1 C C1 C1 C12 OBSERVA	ÇÔES -				D1 GHS BE GA CE GA C1E GA DE MA				
	4.364	A1 556 B C B1 C C1 C1 C12 OBSERVA	ÇÕES				D1 GHS BE GA CE GA C1E GA DE MA				
	4.364	A1 556 B C B1 C C1 C1 C12 OBSERVA	COES				D1 GHS BE GA CE GA C1E GA DE MA		- A	ужерней	CE 14
	4.364	A1 556 B C B1 C C1 C1 C12 OBSERVA	COES				D1 GHS BE GA CE GA C1E GA DE MA		OFET CAL	WEDNICO TELESCOTTO	CE SL OCETPAN SP
	4.364	A1 576 B	ÇÒES				D1 GHS BE GA CE GA C1E GA DE MA		ASSI	MATURA DO	DE SÁ DESTRANSP EMASOR
	304424	A1 575 B B1 C C1 C1 C12 OBSERVA	VUNGA, SP	25/02/2			D1 GHS BE GA CE GA C1E GA DE MA		ASSI	WEDNICO TELESCOTTO	EMASOR D388
	83304424	A1 575 B B1 C C1 C1 C12 OBSERVA	,	25/02/2	2033	O P	D1 GHS BE GA CE GA C1E GA DE MA		ASSI	MATURA DO 41176816	EMASOR D388
A SECOLULIA SECULIA DE LA COMPANSA D	4.364	A1 575 B B1 C C1 C1 C12 OBSERVA	VUNGA, SP	25/02/2	\$\tilde{A}(1)	O P	DI SES		ASSI	MATURA DO: 41176816 SP01587	EMASOR D388





	REPUBLICA/FE MINISTERIO D SECRETARIA VA	DERATIN AVINERA	A.DO BR Strutur					
	CARTEIRA NACIONAL DE HA				CONDITCTIÓN			
	(2 e 1 NOME E SOBRENOMET DANIELLE PAVAN SCAT			/ T LAMISO. DE	*HABILITAÇÃO 7 22/05/1998			
		←3 DATA, LOC	AL E UF DE NASCIM	LE UF DE NASCIMENTO PIRASSUNUNGA/SP				
	A STREET, STRE	4s DATA EN 12/06/2		10ADE 06/2033	D			
	(a 3)	4c DOC, IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF 30356252 SSP/SP						
3 0 0		260.025.		REGISTRO	9 CAT, HAB			
15		NACIONALIDADE BRASILEIRO						
∞ 1		JAIR SCATO	DLINI					
638	0.0	MARIA JUDI	TE PAVAN SCATO	LINI				
2	(but teneva	-			for			
2.30:	7 ASSINATURA DO PORTADOR 9 10 11	12	9	10 11	12			
	ACC === 09	06/2033	D1 6m2	·				
	A1 📆		BE 🗫					
	B1	06/2033	CIE CIE		2-40 2-40 4-1			
	C1 (50)		DE SECUL					
	12 OBSERVAÇÕES			•				
		4						
0				1				
592				DRETOR PRESS	BULE DO CETENHES			
	Crocyr		ASSINATURA DO EMISSOR 35340256124 SP018048691					
381	PIRASSUNUNGA, SP	e cão	BALUO 8	SPU -	100-100-31			
%		JAU JAU	PAULO !		The second			
/ C1			Di-H-I					

Digitalizado com CamScanner



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE COMARCA DE PIRASSUNUNGA - ESTADO DE SÃO PAULO

Bel. Rosa Lúcia Bernadete Coilim da Silva Oficial de Registro Civil

CERTIDÃO DE CASAMENTO

Certifico que às fis. 186, sob o n° 9482, do livro n° B-89 de registros de casamentos, foi lavrado o assento de casamento de RICARDO HENRIQUE TEIXEIRA ANVERSA e DANIELLE PAVAN SCATOLINI, contraído no dia um de junho de dois mil e sete, perante o Sr. Juiz da Paz em exercício DR. MOACYR JOSÉ RAVANINIE as testemunhas constantes do termo.

O contraente é nascido em Pirassununga, Estado de São Paulo, a 8 de abril de 1979, de (estado civil solteiro, de profissão policial militar, domiciliado e residente nesta cidade, na avenida Capitão Antonio Joaquim Mendes, nº 135, Centro, filho de ALBANO DE JESUS ANVERSA e IONA MARIZA MOLO TEIXEIRA ANVERSA.

A contraente e nascida em Pirassununga, Estado de São Paulo, a 20 de abril de 1980, de estado civil solteira, de profissão auxiliar administrativo, domiciliada e residente nesta cidade, na rua Paulo Limoeiro, nº 220, Vila Brás, filha de JAIR SCATOLINI e MARIA JUDITE PAVAN SCATOLINI, e passará a usar o nome de DANIELLE PAVAN SCATOLINI ANVERSA.

Foram apresentados os documentos a que se refere o artigo 1.525, números 1, 111 e IV do Código Civil brasileiro, e adotado o regime Comunhão Parcial de Bens. O contraente assina o mesmo nome.

Observação: registro lavrado em 1 de junho de 2007.

O referido é verdade e dou fé.

es Ravenini

12516-14001-17000-1106

Cossmento

Pirassununga, 1 de junho de 2007

DY ROSA LÚCIA BERNADETE CELLIM DA SIEVA-OFICIAL

() EGLER CRISTINA DA SILVA SOUZA-Substituta da Oficial

[] LUCIMARA CRISTINA SCHIMACK GUERRA-Escrevente Autorizada

James C. Schmook Guerra

Rua Treze de Maio, 1652 - Centro - Pirassununga/SP - CEP: 13631-030 - Fone: (19) 3561-4774 - e-mail: jojoal@terra.com.br

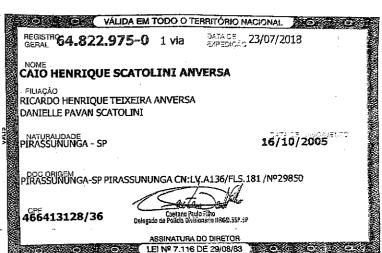
VALIDO EM TODO O TERRITORIO NACIONAL SEM EMENDAS E/OU BASURAS

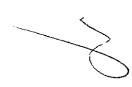
Digitalizado com CamScanner

1251G-AA 016393

ETCKNOLYS WIGHTSOCK







Assunto Projeto de lei para parecer

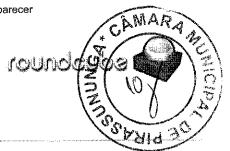
De Câmara Pirassununga < legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br>

Para Diogo Cano <diogo.cano@camarapirassununga.sp.gov.br>

Cópia Diretoriajuridica <diretoriajuridica@camarapirassununga.sp.gov.br>

Data 2023-10-17 13:48

PDL_09_2023.pdf(~3,9 MB)



FAVOR ACUSAR O RECEBIMENTO DESTE E-MAIL, PARA FINS DE CONFIRMAÇÃO DE ENTREGA

Prezado Senhor,

De ordem do Excelentíssimo Senhor Vereador Cícero Justino da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Pirassununga, e atendendo ao artigo 74 do Regimento Interno desta Casa, a Secretaria Geral encaminha a Vossa Senhoria, para parecer do advogado no prazo de 05 (cinco) dias, o seguinte Projeto:

- Projeto de Decreto Legislativo nº 09/2023, de autoria do Vereador César Ramos da Costa "Cesinha", concede título de honra ao mérito ao senhor Ricardo Henrique Teixeira Anversa

Atenciosamente,

Secretaria da Câmara Municipal de Pirassununga/SP Renata Trindade 19.3561-2811



Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Caixa Postal 89 - Fone: (19) Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

PARECER JURÍDICO

REFERÊNCIA: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 09/2023

AUTOR: César Ramos da Costa

EMENTA: "Projeto de Decreto Legislativo de concessão de Título Honorífico ao Senhor

Ricardo Henrique Teixeira Anversa."

Ab initio, impende salientar que a emissão de parecer por esta Assessoria Jurídica Legislativa não substitui o parecer das Comissões especializadas, porquanto estas são compostas pelos representantes do povo e constituem-se em manifestação efetivamente legítima do Parlamento. Dessa forma, a opinião jurídica exarada neste parecer não tem força vinculante, podendo seus fundamentos serem utilizados ou não pelos membros desta Casa.

1. RELATÓRIO

Trata-se de projeto de decreto legislativo de autoria de membros do legislativo municipal, que visa conceder títulos honoríficos.

Em 17 de outubro do corrente ano, chegou-me o referido projeto de lei, para emissão de parecer.

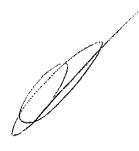
É o sucinto relatório. Passo a análise jurídica:

2. DA FUNDAMENTAÇÃO

2.1. DA COMPETÊNCIA E INICIATIVA

Inicialmente cumpre salientar que compete privativamente a câmara dos vereadores privativamente nos termos do art. 1 da Resolução 148 de 20 de março de 1988, diz que é de competência privativa da Câmara dos vereadores.

Logo entendo pela regularidade quanto a competência do projeto.





Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Caixa Postal 89 - Fone: (19) 356 Estado de São Paulo

> E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

2.2. DA LEGALIDADE E CONSTITUCIONALIDADE DA PROPOSITURA

O art. 30, I da Constituição Diz que são competências do município legislar sobre assuntos de interesse local, ora notadamente homenagear cidadãos ilustres trata-se de uma competência municipal pois obviamente é de interesse local.

2.3. DO REQUISITOS FORMAIS

Conforme Parágrafo Único do Art. 3º da Resolução 148 de 20 de março de 1988, os projetos propondo as láureas, deverão conter a assinatura de ao menos 2/3 dos membros da Câmara Municipal, notadamente nos presentes casos, este requisito formal fora devidamente preenchido como se depreende das analise dos projetos.

Ademais depreende-se do Art. 2º da Resolução 148 de 20 de março de 1988, que para a aprovação do projeto é exigido quorum qualificado de no mínimo 2/3 dos membros da Câmara em votação secreta.

3. CONCLUSÃO

Ante exposto, observada a recomendação, esta assessoria jurídica se manifesta pela possibilidade jurídica da tramitação do Projetos de Decreto Legislativo, que se reveste de constitucionalidade formal e material, legalidade e boa técnica legislativa.

Pirassununga, 18 de outubro de 2023.

Diogo Cano Montebelo

OAB/SP 3/36:440



Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 561.28 (2)
Estado de São Paulo
E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



Pirassununga, 23 de outubro de 2023.

Excelentíssimo(a) Senhor(a).

Na condição de membros da Comissão de Justiça Legislação e Redação desta Casa de Leis, informo a Vossas Excelências que o Projeto de Decreto Legislativo nº 09/2023, de autoria do Vereador César Ramos da Costa "Cesinha", concede título de honra ao mérito ao senhor Ricardo Henrique Teixeira Anversa e seu respectivo parecer jurídico, já se encontram à disposição para que, no prazo de 10 (dez) dias, seja apresentado o respectivo parecer, nos termos do Artigo 37 do Regimento Interno.

Atenciosamente,

Dalya Milar Arruda Lodi Diretora Legislativa

RECEBI NOTIFICAÇÃO NESTA DATA:

10

LUCIANA BA

RECEBI NOTIFICAÇÃO NESTA DATA:

SAMDRA VALÉRIA VADALÁ MULLER

RECEBI NOTIFICAÇÃO NESTA DATA:

231 \mathbf{a} 20QJ

WELLINGTON LUIS CINTRA DE OLIVEIRA



Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 561.28

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



Pirassununga, 23 de outubro de 2023.

Excelentíssimo(a) Senhor(a).

Na condição de membros da Comissão de Finanças, Orçamento e Lavoura desta Casa de Leis, informo a Vossas Excelências que o Projeto de Decreto Legislativo nº 09/2023, de autoria do Vereador César Ramos da Costa "Cesinha", concede título de honra ao mérito ao senhor Ricardo Henrique Teixeira Anversa e seu respectivo parecer jurídico, já se encontram à disposição para que, no prazo de 10 (dez) dias, seja apresentado o respectivo parecer, nos termos do Artigo 37 do Regimento Interno.

Atenciosamente,

Dalva Milaré Arruda Lodi Diretora Legislativa

RECEBI NOTIFICAÇÃO NESTA DATA:

SANDRA VALÉRIA VADALÁ MULLER

RECEBI NOTIFICAÇÃO NESTA DATA:

200

CARLOS LUIZ DE DEUS

RECEBI NOTIFICAÇÃO NESTA DATA:

VITOR NARESSINETTO



MARA MUNICIPAL DE PIRASSUM Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 561.2841 Estado de São Paulo Estado de São Paulo



Pirassununga, 23 de outubro de 2023.

Excelentíssimo(a) Senhor(a).

Na condição de membros da Comissão de Participação Popular desta Casa de Leis, informo a Vossas Excelências que o Projeto de Decreto Legislativo nº 09/2023, de autoria do Vereador César Ramos da Costa "Cesinha", concede título de honra ao mérito ao senhor Ricardo Henrique Teixeira Anversa e seu respectivo parecer jurídico, já se encontram à disposição para que, no prazo de 10 (dez) dias, seja apresentado o respectivo parecer, nos termos do Artigo 37 do Regimento Interno.

Atenciosamente

Dalva Milar Arruda Lodi Diretora Legislativa

RECEBI NOTIFICAÇÃO NESTA DATA: 2023

WELLINGTON LUIS CINTRA DE OLIVEIRA

NESTA DATA: RECEBI NOTIFIÇAÇÃO

JEFFERSON JOSÉ ALEXANDRE

REÇEBI NOTIFICAÇÃO NESTA DATA: 2023



CÂMARA MUNICIPAL DE FINANCIPAL DE Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 895 | Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

CAMAR

PARECER Nº

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Esta Comissão, examinando o Projeto de Decreto Legislativo nº 09/2023, de autoria do Vereador César Ramos da Costa "Cesinha", concede título de honra ao mérito ao senhor Ricardo Henrique Teixeira Anversa, nada tem a opor quanto seu aspecto legal e constitucional.

Sala das Comissões,

a\₅ "Luciana do Léssio" Luciana Bati Presidente

Sandra Valéria Vadalá Muller

Relator

Cintra de Oliveira



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUINUS

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal 29

Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br

PARECER Nº

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E LAVOURA

Esta Comissão, examinando o Projeto de Decreto Legislativo nº 09/2023, de autoria do Vereador César Ramos da Costa "Cesinha", concede título de honra ao mérito ao senhor Ricardo Henrique Teixeira Anversa, nada tem a objetar quanto seu aspecto financeiro e orçamentário.

Sala das Comissões,

Sandra Valéria Vadalá Muller

Presidente

"Carlinhos" Carlos Luiz de Deus Relate

Membro



Rua Joaquím Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postato 89 Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br

CANIARA

PARECER Nº

COMISSÃO PERMANENTE DE PARTICIPAÇÃO LEGISLATIVA POPULAR

Esta Comissão, examinando o Projeto de Decreto Legislativo nº 09/2023, de autoria do Vereador César Ramos da Costa "Cesinha", concede título de honra ao mérito ao senhor Ricardo Henrique Teixeira Anversa, nada tem a objetar quanto a matéria de interesse local da população.

Salas das Comissões,

Wellington Luis Cintra de Oliveira

Presidente

Jefferson José Alexandre Relator

Sandra Valéria Vadalá Muller Membro



Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal 89 Fone: (19) 3561.2811 - e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br

REQUERIMENTO

712/2023

APROVADO

Providencie-se a respeito

Sala das Sessões, Abde de 11 de 2023

CAMARA

REQUEIRO à Mesa, pelos meios regimentais, que seja incluído e apreciado sob regime de urgência, na presente Sessão Ordinária, o Projeto de Decreto Legislativo nº 09/2023, de autoria do Vereador César Ramos da Costa "Cesinha", concede título de honra ao mérito ao senhor Ricardo Henrique Teixeira Anversa.

Sala das Sessões, 06 de novembro de 2023.



Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postát Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga \$2.90v.b sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 366/2023

"Concede título honorífico senhor Ricardo Henrique Teixeira Anversa"

PIRASSUNUNGA APROVA E MUNICIPAL DE CÂMARA PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido ao Senhor RICARDO HENRIQUE TEIXEIRA ANVERSA, o título de HONRA AO MÉRITO.

Art. 2º As despesas decorrentes com este Decreto, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 07 de novembro de 2023.

Cicero Justino da Silva Presidente

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga.

Dalva Milare Arruda Lodi Diretora Legislativa



Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 845 Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br

CAMAR.

JUNTADA

Neste ato procedo a juntada da publicação do Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga, edição nº 124, de 21 de novembro de 2023, do Decreto Legislativo nº 366, de 07 de novembro de 2023, que "concede título de honra ao mérito ao senhor Ricardo Henrique Teixeira Anversa", a qual por mim foi lida e conferida.

Pirassununga, 22 de novembro de 2023.

Renata Aparecida Trindade Assistente Legislativo Secretaria Pirassununga, 21 de novembro de 2023 | Ano 10 | Nº 124

ATOS OFICIAIS PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal

DECRETO LEGISLATIVO Nº 366/2023

"Concede título honorífico ao senhor Ricardo Henrique Teixeira Anversa". A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO: Art. 1º Fica concedido ao Senhor RICARDO HENRIQUE TEIXEIRA ANVERSA, o título de HONRA AO MÉRITO. Art. 2º As despesas decorrentes com este Decreto, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.Pirassununga, 07 de novembro de 2023.Cícero Justino da Silva — Presidente. Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga. Dalva Milare Arruda Lodi-Diretora Legislativa

DECRETO LEGISLATIVO Nº 367/2023

"Concede título honorífico ao senhor Elias Batista". A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO: Art. 1º Fica concedido ao senhor ELIAS BATISTA, o título de HONRA AO MÉRITO. Art. 2º As despesas decorrentes com este Decreto, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Pirassununga, 07 de novembro de 2023. Cícero Justino da Silva — Presidente. Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga. Dalva Milare Arruda Lodi-Diretora Legislativa

DECRETO LEGISLATIVO Nº 368/2023

"Concede título honorífico ao RAFAEL ALVES DA SILVA" A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO: Art. 1º Fica concedido ao RAFAEL ALVES DA SILVA, o título de CIDADÃO PIRASSUNUNGUENSE. Art. 2º As despesas decorrentes com este Decreto, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Pirassununga, 07 de novembro de 2023. Cícero Justino da Silva — Presidente. Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga. Dalva Milare Arruda Lodi-Diretora Legislativa

DECRETO LEGISLATIVO Nº 369/2023

"Concede título honorifico ao Sr. Gustavo Ribeiro Del Claro". A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E PROMULGA O SEGUINTE DECRETO

LEGISLATIVO: Art. 1º Fica concedido ao Sr. Gustavo Ribeiro Del Claro, o título de CIDADÃO PIRASSUNUNGUENSE. Art. 2º As despesas decorrentes com este Decreto, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Art. 3º Este Decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Pirassununga, 07 de novembro de 2023. Cícero Justino da Silva — Presidente. Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga. Dalva Milare Arruda Lodi-Diretora Legislativa

DECRETO LEGISLATIVO Nº 370/2023

"Concede título honorifico ao Sr. Deputado Federal Paulo Francisco Muniz Bilynskyj". A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO: Art. 1º Fica concedido ao Sr. Deputado Federal Paulo Francisco Muniz Bilynskyj, o título de CIDADÃO PIRASSUNUNGUENSE. Art. 2º As despesas decorrentes com este Decreto, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Art. 3º Este Decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Pirassununga, 07 de novembro de 2023. Cícero Justino da Silva — Presidente. Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga. Dalva Milare Arruda Lodi-Diretora Legislativa

DECRETO LEGISLATIVO Nº 371/2023

"Concede Título honorífico ao Sr.Robson Alves dos Santos". A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO: Art. 1º Fica concedido ao Sr. Robson o título de Alves dos Santos, PIRASSUNUNGUENSE. Art. 2º As despesas decorrentes com este Decreto, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Art. 3º Este Decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Pirassununga, 07 de novembro de 2023. Cícero Justino da Silva - Presidente. Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga. Dalva Milare Arruda Lodi-Diretora Legislativa

DECRETO LEGISLATIVO Nº 372/2023

"Concede título honorífico ao senhor João Cardoso de Moraes Filho (Moraes)". A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO: Art. 1º Fica concedido ao Senhor JOÃO CARDOSO DE MORAES FILHO (Moraes), o título de HONRA AO MÉRITO. Art. 2º As despesas decorrentes com este Decreto, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Pirassununga, 07 de novembro de 2023. Cicero